

Malas Diretas  
Postais  
Domiciliares  
91724-010/2019-01/MS  
C.M. Cambuquira  
CORREIOS  
Cambuquira, 11 de Maio, 2019



# Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira CÂMARA EM AÇÃO

ANO XIII - EDIÇÃO N 83 CAMBUQUIRA - MG - ABRIL | MAIO 2019

## Desfile Cívico comemora os 110 anos de Emancipação de Cambuquira



Um grande desfile cívico abrilhantou a manhã do dia 11 de maio (data antecipada) para comemorar os 110 anos de Emancipação Político-Administrativa de Cambuquira.

O evento contou com homenagem aos artistas, artesãos, ex-prefeitos, presidentes da Câmara, líderes religiosos e pessoas que ajudaram o desenvolvimento de nossa cidade.

Participaram do desfile setores da Administração Municipal, Escolas Públicas, entidades esportivas, bandas marciais e fanfaras.

As comemorações prosseguiram por todo o fim de semana com reinauguração do poliesportivo e shows noturnos que atraíram toda a região.

Parabéns a todos que, diariamente, cumprem sua missão, contribuindo assim com o desenvolvimento do município, buscando sempre novos projetos e aceitando o desafio de fazer mais e melhor, não desistindo e não perdendo de vista a esperança. Não existem fronteiras ou limites para alcançarmos nossos objetivos.

## CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) – Andamento

Foi justificado pelos requerentes na data de 25 de fevereiro que a aplicação de processo seletivo pela administração local sempre trouxe dúvidas quanto à sua seriedade e credibilidade. Antes e após sua aplicação, escutamos rumores de pessoas certas para serem aprovadas ilegalidades na formação da Comissão Organizadora, provas respondidas e entregues apenas assinadas por lápis, total falta de fiscalização durante a sua execução. Dessa vez, os rumores não permaneceram fora desta Casa Legislativa. Na

data de 15/02/2019, foi protocolada uma denúncia, relatando as ocorrências que demonstram possíveis e graves irregularidades e ilegalidade que comprometem profundamente os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade que devem ser fielmente observados pela administração pública.

Dando continuidade aos trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), os vereadores Eraldo Nazário Gomes; Presidente, Isaque Bernardes da Silva; Relator e Cleiton de Souza; Secretá-

rio, convocaram várias pessoas que participaram ou organizaram o Processo Seletivo nº 001/2019, as quais foram ouvidas em diversas sessões, realizadas na sede da Câmara Municipal, que contou com a participação da Assessoria Jurídica da Câmara e do Procurador do Município.

O prazo finda-se em dezessete de junho, podendo ser prorrogado por mais noventa dias.

Na próxima edição, traremos maiores informações.

## Comissão Especial de Saúde Andamento

Como noticiado na edição anterior, na Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro, o Presidente da Câmara, Celso Alves da Silva comunicou aos nobres Edis a formação de uma Comissão Especial da Saúde, conforme determina o artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o objetivo de fazer um mapeamento da saúde no município, ou seja, postos de saúde, SUS, medicamentos, farmácia, estrutura dos postos da zona urbana e rural do município. Os médicos prestam atendimento, quais as especialidades e quais os exames disponíveis para a população.

A Comissão, formada pelos vereadores Eraldo Nazário Gomes; Presidente, Wellington Oliveira de Paula; Relator e Cleiton de Souza; Vice-Presidente, iniciou seus trabalhos com o envio de dezoito requerimentos de informações à Secretaria de Saúde, com objetivo de prestar informações de todos os setores da Área da Saúde do Município.

A Comissão está realizando um levantamento de todas essas informações, para que na próxima edição seja mais bem detalhado.



## Palavra do PRESIDENTE

A importância da política na vida de todos

Você tem ojeriza à política? Já se questionou por que desse desgosto pela política? Todos têm um cardápio de respostas, entretanto, quando alguém pergunta "o que é política?" a resposta perpassa definições distanciadas do que a Ciência Política ensina. Por essa razão, convindo-os a examinar se a sua compreensão do que é política encontra alinhamento com os conceitos a seguir. A política é o meio onde a sociedade, através de representantes ou não, busca o melhor caminho para a coletividade, melhorias, políticas de desenvolvimento, dentre outras lutas que venham agregar maiores condições de vida em um determinado local ou comunidade. É no campo político que o povo decide seus direitos e os rumos a serem trilhados pela sociedade visando também resolver problemas atuais e futuros.

Como não há possibilidade de todo um povo decidir em conjunto um assunto de grande dimensão macropolítica, essa função é delegada a representantes no poder executivo e no poder legislativo. Mas política e democracia não se resumem à mera participação do povo na escolha de representantes em períodos eleitorais e depois virar as costas para tudo que ocorre no meio político, como se fosse um salvo conduto para governantes decidirem como quiserem.

A política é inerente ao ser humano, ou seja, faz parte dele, não há como excluir a mesma da essência do homem; política é sinônimo de liberdade, compreendida como a capacidade do humano de usar seu livre-arbitrio para decidir e agir (não confundindo com a tendência generalizada de acreditar que se é livre quando se faz o que se quer); política organiza e regula o convívio entre seres humanos diferentes; a política não é ideologia ou partido, é sim a capacidade do homem de pensar, analisar, refletir, decidir e agir; a política não nasce no homem e, sim, "entre os homens" a partir da convergência de interesses e objetivos comuns compartilhados livre e espontaneamente.

Alinhados ou não com esses conceitos e, apesar de não gostar, a política existe em cada um de nós. A política surge à revelia de querer ou desejar, porque somos plurais, vivemos entre homens e, quando agimos na dimensão pública, parecemos para os outros, revelamos quem somos, confirmamos nossa identidade e mostramos a autoimagem que temos de si mesmos. Portanto, a política não é ação de um homem só, é uma ação em conjunto, um acordo entre iguais porque mesmo que tenha sido "somente um" que a iniciou, necessita dos "outros" para concluí-la.

Celso Alves da Silva – Presidente

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira - **Legislatura 2019/2020**

CELSON ALVES DA SILVA – PRESIDENTE  
ISAQUE BERNARDES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE  
WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA – SECRETÁRIO

## Vereador busca reabertura de Posto de Atendimento do Banco do Brasil



Luciano, Henrique e Rodrigo

No dia 22 de março, o vereador José Henrique da Cunha, acompanhado por Luciano Salles estiveram reunidos com o Sr. Rodrigo Augusto Fornaciari; Superintendente do Banco do Brasil na região. Foi uma reunião proveitosa na qual dialogamos muito sobre a reforma do Ponto de Atendimento do BB,

em Cambuquira e uma possível ampliação, tornando-se agência de fato, buscando uma melhor qualidade de atendimento para os cidadãos.

O Ponto de Atendimento tem grande importância para a cidade, pois dezenas de pessoas recebem através do Banco do Brasil: pensionis-

## REUNIÕES ORDINÁRIAS

segundas-feiras às 18 horas.

Transmissão ao vivo no site da Câmara e no youtube

www.camaracambuquira.mg.gov.br

## Requerimento solicita esclarecimentos sobre o Portal da Transparência

Na Reunião Ordinária do dia 01 de abril, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário o requerimento nº 048/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações relativas ao Portal da Transparência do Município, sendo:

1 – O Sr. Prefeito Municipal pode afirmar que o Portal da Transparência do Município está funcionando perfeita e adequadamente? Sendo negativa a resposta, favor justificar os motivos.

2 – Há um servidor responsável pela manutenção, acompanhamento e verificação se o Portal da Transparência está funcionando adequadamente e

permanentemente? Em caso positivo informar o nome do servidor e a Portaria que o designou para esse fim.

Argumentou o vereador Isaque que a transparência e a publicidade dos atos da administração pública se constituem em princípio constitucional, e também está inserida no Artigo 37 da Constituição Federal, portanto, esses princípios não podem e não devem ser tratados como mera ficção ou faz de conta.

Na atual administração muito se fala em transparência, mas pouco se faz, pouco se demonstra na prática.

Diuturnamente, chega até nós, vereadores, reclamações e questionamentos dos cidadãos de que o Portal da Transparência não funciona, e as informações não são disponibilizadas por inteiro e em

tempo real.

Passou da hora da atual administração entender que a campanha eleitoral já acabou faz tempo, e que não está administrando patrimônio e renda própria, mas sim toda de toda uma população. Por isso, é de sua obrigação constitucional divulgar e mostrar, com clareza, como está e em que se está investindo os recursos públicos.

Por fim, alerta que as informações, ora requeridas, constituem em declarações de um homem público, no caso o Prefeito Municipal, podem constituir crime. Acreditado que essas informações são de interesse de todos, razão pela qual solicito o apoio para sua aprovação, aguardando as informações, ora solicitadas, dentro do prazo legal, concluiu.

## Vereador requer do Executivo a criação do Conselho Municipal do Idoso

Na Reunião Ordinária do dia 01 de abril, o vereador Celso Alves da Silva; Presidente, apresentou ao Plenário a indicação nº 066/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei para a criação do Conselho Municipal do Idoso.

Argumentou o vereador Celso que a Constituição Federal assegura proteção ao idoso, proteção essa que resulta também do Estatuto do Idoso. Para se desenvolver e aplicar política pública voltada exclusivamente para o idoso é necessário que se crie o Conselho Municipal do Idoso, o que irá fortalecer e viabilizar benefícios necessários e indispensáveis.

Entendo que a iniciativa para a criação do Conselho do Idoso é exclusiva do Poder Executivo, pois os Conselheiros integram a estrutura administrativa deste Poder.

Estou certo de que o idoso de nossa cidade está entre as preocupações e prioridades do Sr. Prefeito Municipal. No intuito de ajudar a administração, encaminho junto a esta indicação o anteprojeto de lei como modelo de criação do Conselho Municipal do Idoso.

## Vereadores solicitam algumas providências para o Bairro Congonhal

Na Reunião Ordinária do dia 01 de abril, os vereadores João Francisco Ribeiro, Paulo César Lemes e Cleiton de Souza apresentaram ao Plenário as indicações de números 064 e 065/2019, solicitam ao Sr. Prefeito Municipal providências quanto às seguintes demandas: 1 – colocar piso de concreto na academia ao ar livre do Bairro Congonhal.

2 – Aquisição de dois medidores de pressão arterial, em caráter de urgência, para o posto de saúde do referido local.

Segundo o vereador João Francisco, é de extrema necessidade que o Executivo Municipal atenda estas solicitações, principalmente a aquisição dos aparelhos de pressão que trará mais agilidade e comodidade aos pacientes que utilizam o setor de saúde daquela localidade.

## Vereadores solicitam na Codemig limpeza de áreas infestadas por caramujos

No dia 23 de maio, os vereadores Cleiton de Souza e Paulo César Lemes estiveram na Codemig (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais) que é uma empresa pública responsável pelo desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais. A Codemig atua na realização de projetos, obras, serviços e empreendimentos, com destaque para o setor de infraestrutura. Na oportunidade, eles solicitaram junto ao Sr. José Raulo de Rezende Santana; Gerente de Patrimônio, provi-

dências, o mais rápido possível, a limpeza de todos os imóveis de propriedade da Codemig, em Cambuquira, mais precisamente no Bairro da Figueira, tendo em vista a preocupação destes vereadores quanto à proliferação de caramujos africanos. Foi afirmado que a Vigilância Epidemiológica do Município, por várias vezes, já executou ações de combate nos imóveis, mas não foram suficientes.

Os caramujos africanos são altamente nocivos à saúde humana, pois podem transmitir vá-

## Vereador requer informações sobre equipamentos utilizados na agricultura familiar

Na Reunião Ordinária do dia 22 de abril, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário o requerimento nº 068/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: 1 – informar quais os equipamentos agrícolas foram destinados à agricultura familiar.

2 – informar se esses equipamentos estão sendo usados pelos agricultores. Em caso negativo, informar o motivo. 3 – informar o estado em que se encontram esses equipamentos. 4 – informar se existe equipamento agrícola emprestado. Em caso positivo relacionar. 5 – informar se todos os agricultores estão tendo acesso aos equipa-

mentos, se não, informar o motivo.

A agricultura familiar é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais. Recebe esse nome porque é realizada por grupos de famílias (pequenos agricultores e alguns empregados).

Ainda que seja uma atividade muito importante para o sustento de diversas famílias que vivem na zona rural, dados apontam que cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil são fruto da agricultura familiar.

Vale frisar que, nesse processo, técnicas de cultivo e extrativismo que englobam práticas tradicionais e conhecimento popular estão

presentes.

Além disso, as famílias vivem da venda de produtos que plantam. Portanto, a agricultura é uma importante fonte de renda familiar, a qual surge do trabalho em equipe realizado no campo.

A agricultura familiar colabora para a geração de renda e emprego no campo e ainda, melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. Sendo assim, a qualidade dos produtos é superior aos outros convencionais.

O vereador Paulo César Lemes justificou seu requerimento dizendo que tem sido bastante questionado por munícipes sobre o assunto.

## Vereador requer Comissão Especial para análise de conduta

Na Reunião Ordinária do dia 13 de maio, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 066/2019 – o vereador que este subscreve, membro do Partido Social Liberal – PSL, vem por meio do presente, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuquira, apresentar requerimento de criação e composição de Comissão, para verificar e analisar a atuação do

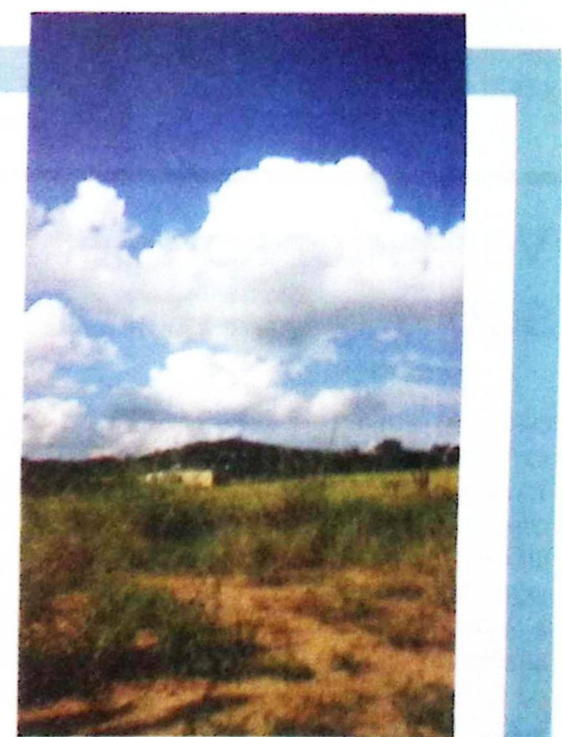
vereador Cleiton de Souza que atua como segurança nas festas promovidas pela Administração Pública Municipal, desde 2017, o que é vedado pela alínea "e" do inciso I do Art. 38 combinado com a alínea "c" do inciso II do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal.

Este vereador tem sido constantemente questionado pela população sobre o assunto, além de solicitar que sejam tomadas as provi-

dências cabíveis.

Logo após, por estar demonstrando o desconhecimento da Lei Orgânica Municipal, requer seus esclarecimentos e presente requerimento.

O requerimento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e foi composta uma Comissão Especial para analisar o tema, composta pelos vereadores: José Henrique da Cunha, Eraldo Nazário Gomes e Wellington Oliveira de Paula.





## Vereador requer do Executivo Municipal a limpeza de ruas no **Bairro Marimbeiro**

Na Reunião Ordinária do dia 18 de março, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário a limpeza e roçada nas ruas do Bairro Marimbeiro, Jardim Marimbeiro e Marimbeiro Velho, até chegar no Bairro Nova Estação, especialmente as Ruas Alice Braga Coelho, Alameda São Paulo, Alameda Rio de Janeiro, Alameda Zurick e Alameda Santiago.

Segundo o vereador Eraldo, os moradores da referida localidade solicitaram-lhe que fizesse o pedido junto ao departamento competente, para que fosse realizada, em caráter de urgência, a roçada e a limpeza das ruas mencionadas, considerando que durante os dois anos e três meses de mandato da atual administração não foi feito nenhum procedimento de limpeza nesses locais.



## Vereadora solicita reparos na **Avenida Júlio Calil**

Na Reunião Ordinária do dia 20 de maio, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 105/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração os devidos reparos no calçamento da Av. Júlio Calil, em frente aos números 342 e 348, no centro.

Segundo a vereadora Rejany, o presente pedido visa atender a solicitação da comunidade que pede o reparo no calçamento da avenida, por se tratar de uma avenida com grande movimento e fluxo de veículos.

A indicação nº 105/2019 foi prontamente atendida pela Administração Municipal e os devidos reparos já foram realizados com sucesso. A vereadora Rejany agradece a atenção.



## Vereador apresenta requerimento sobre o **concurso público**

Na Reunião Ordinária do dia 01 de abril, o vereador Celso Alves da Silva, Presidente, apresentou ao Plenário o requerimento nº 050/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes à Licitação para contratação de empresa para a realização do Concurso Público, a sa-

ber: 1) cópias das cotações iniciais de todas as empresas para a abertura do processo licitatório. 2) cópia do edital na íntegra. 3) cópia da Ata de todas as fases do processo até sua conclusão. 4) cópia do contrato com a firma vencedora em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18

de novembro de 2011. 5) cópias de comprovantes de pagamento se houver.

Segundo o Presidente Celso, o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos e a observância do orçamento público.

## Vereador solicita análise para ampliar benefícios a **Funcionários Públicos**

Na Reunião Ordinária do dia 13 de maio, o vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário o requerimento nº 085/2019 que solicita a seguinte informação ao Sr. Prefeito Municipal: Que seja informado a esta Casa, se houve análise pelo Executivo Municipal sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei de ampliação da licença maternidade/paternidade aos servidores municipais, conforme indicação nº 011/2017, de autoria do vereador Wellington Oliveira de Paula.

O presente pedido de informação se justifica, para o pleno exercício da função da vereança e, especificamente, como meio de se obter informação oficial sobre o tema que, como demonstrado acima, é de grande interesse dos funcionários públicos municipais.

Na mesma data, o vereador Cleiton de Souza também apresentou ao Plenário a indicação nº 101/2019 que solicita ao Sr. prefeito Municipal que encaminhe projeto de lei que determina a conversão das férias-prêmio dos servidores públicos municipais em espécie.

Segundo o vereador Cleiton, as férias-prêmio são um direito assegurado ao servidor público, garantindo a ele o direito de se afastar do serviço público por um período, sem redução dos seus vencimentos. A Administração Pública, de forma recorrente, vem negando o pedido, alegando a escassez de pessoal, número de aposentadorias e a impossibilidade de curto e médio prazos da reposição de servidores. O pagamento das férias-prêmio possibilitará uma redução significativa do volume passivo de licenças dos seus servidores, justificou.

## TRIBUNA LIVRE

## Associação de Cambuquira expõe suas intenções junto ao Hospital de Barretos

Na Reunião Ordinária do dia 08 de abril, a Câmara Municipal recebeu a Sra. Idineia Cristina Ribeiro para expor aos vereadores as intenções da Associação Cambuquirense de apoio ao Hospital de Barretos (Hospital do Amor), anteriormente conhecido como Hospital de Câncer de Barretos que é uma instituição de saúde filantrópica, especializada no tratamento e prevenção de câncer com sede em Barretos, São Paulo. Essa Associação foi formada por iniciativa popular, para proporcionar aos cambuquirenses maior facilidade na busca pelo tratamento do câncer. A Associação teve início no mês de janeiro e é composta pelos coordenadores: Livia, Osvaldo, Idineia, Andréa e Maria Teresa.



## Emater apresenta **Relatório de Atividades** do ano de 2018

Na Reunião Ordinária do dia 22 de abril, o Extensionista Agropecuário da Emater de Cambuquira, Eduardo Silva Moreira apresentou aos vereadores o Relatório de Atividades do ano de 2018. A Emater/MG, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comemora nesse ano, 70 anos de serviços prestados à sociedade mineira. Ao longo da sua trajetória tem se dedicado a conhecer a realidade agropecuária em constante transformação e se reinventar para melhor atender às demandas dos agricultores – que fazem do nosso estado, um celeiro de riquezas, e da sociedade – que reconhece a importância do segmento agropecuário para a so-



berania alimentar, a garantia da qualidade de vida e, ainda, a preservação da nossa cultura.

Este Relatório tem por propósito, apresentar as principais realizações da Emater/MG (Empresa de Assistência Técnica e Exten-

são Rural do Estado de Minas Gerais), no ano de 2018, em cada um dos municípios mineiros onde a empresa atua, ressaltando-se que essas ações são frutos da sólida parceria da empresa com as Administrações Municipais e Governos



Estadual e Federal, do empenho dos agricultores e suas organizações e de uma extensa rede de colaboradores externos que somaram esforços e recursos humanos, materiais e financeiros. A diversidade das políticas públicas desenvolvidas e em implantação, bem como os impactos econômicos, sociais e ambientais para o município e a sociedade.

## Moto Clube – Ubem 7ª Célula relata o sucesso do evento na Câmara Municipal

Na Reunião Ordinária do dia 29 de abril, Bruno Almeida Passos, integrante do Moto Clube Ubem 7ª Célula ocupou a Tribuna da Câmara Municipal para fazer um breve relato do evento 2º Eco Rock Festival.

Em suas palavras Bruno comentou que a 2ª edição do Eco Rock Festival atraiu milhares de pessoas no feriado de 21 de abril. Com a realização da Prefeitura Municipal de Cambuquira e organização da Ubem 7ª Célula. O evento contou com a apresentação de dezessete bandas de rock, praça de alimentação, apresentação de pirofagia, exposição de carros antigos e a participação de dezenas de motoclubes.

O evento reacendeu a chama turística da cidade, várias pessoas de diversos lugares do país estiveram presentes no evento, realizado em frente ao Parque das Águas. O próximo evento promete ser ainda maior, concluiu.



## Vereador pede iluminação pública para **Rua Francisca Goulart**



Na Reunião Ordinária do dia 06 de maio, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 090/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências urgentes junto à Secretaria Municipal competente, a instalação de postes completos com luminárias, no final da Rua Francisca Goulart, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Segundo o vereador Henrique a colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outras naturezas.



## Vereadores questionam a Copasa sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário

Os vereadores Cleiton de Souza e Paulo César Lemes estiveram reunidos com a Sra. Sílvia Vieira, Assessora da Diretoria de Operação Sul da Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), que é uma sociedade de economia mista brasileira com sede no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. É a responsável pela prestação de serviços de saneamento na maior parte do estado mineiro, que é o seu maior acionista.

Nessa reunião, os vereadores cambuquirenses questionaram sobre a implantação do SES (Sistema de Esgotamento Sanitário) no Município, que funciona assim: Os esgotos domésticos e não domésticos produzidos são coletados dentro das residências, comércios ou indústrias, por meio de tubulações hidráulico-sanitárias (ramais internos) de responsabilidade do proprietário até a interligação no PL (Poço Luminar) localizado no passeio. Estas conduzem os esgotos para as ligações prediais que se interligam às redes coletoras por



meio dos coletores secundários.

O esgoto coletado nas redes escoam por gravidade, utilizando no máximo 75% do diâmetro da tubulação. Assim, é necessário que as tubulações sejam implantadas com declividades adequadas para garantir o escoamento por gravidade e o arraste dos sólidos contidos nos esgotos. Os coletores secundários conduzem os esgotos para os coletores tronco.

O coletor tronco é o coletor principal que recebe a contribuição dos coletores secundários, conduzindo os efluentes para um interceptor ou emissário.

O interceptor é uma tubulação

que recebe os coletores ao longo de sua extensão, não recebendo ligações prediais diretas.

O emissário é uma tubulação que transporta os esgotos a um destino (estação de tratamento, lançamento final, elevatória), sem receber nenhuma contribuição ao longo de sua extensão.

Em algumas situações são necessárias as estações elevatórias, que objetivam a transferência dos esgotos de uma cota mais baixa para outra mais alta, ou a transposição de sub-bacias por meio de bombeamento.

As unidades anteriores destinam-se ao transporte dos esgotos para a estação de tratamento, onde ocorrerá a depuração dos esgotos para possibilitar o seu retorno aos corpos d'água.

Segundo a Assessora da Copasa, Sílvia, já existe um estudo sobre o tema e um cronograma de trabalho está sendo desenvolvido pela empresa. Em breve, deverá sair o plano para dar início às obras para a implantação do SES no município de Cambuquira, concluiu.

## Solicitação de braço com luminária é atendida pelo Executivo Municipal



Publicada na edição anterior, a indicação nº 010/2019 da vereadora Rejany Carvalho Lemes foi atendida pela Administração Municipal.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habi-

tantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Segundo a vereadora Rejany, foi instalado um primeiro poste com iluminação, mas segundo informações do Executivo Municipal, muito em breve, toda rua deverá ser atendida com a iluminação pública.



## Contratação de agentes para combate à Dengue

Na Reunião Ordinária do dia 29 de abril, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 084/2019 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a contratação de dois ou mais Agentes de Epidemiologia para combate ao mosquito da dengue em Cambuquira.

A dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus chamado flavivírus, e transmitida ao homem principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti*. A dengue é uma das doenças mais frequentes no Brasil. O crescimento desordenado das cidades, deficiências no abastecimento regular de água e na coleta e no destino adequado do lixo, aumentam em muito os criadouros do mosquito da dengue. Além disso, a facilidade da movimentação das pessoas entre cidades de diferentes Estados do nosso país facilitam a circulação do vírus da dengue. Por esses motivos, o número de municípios infestados pelo *Aedes aegypti* e o número de casos de dengue aumentaram no Brasil.

O controle da dengue exige um esforço de todos os profissionais de saúde, gestores e população. Não se combate a dengue sem parcerias. É preciso envolver outros setores da administração do município, como limpeza urbana, saneamento, educação, turismo, meio ambiente, entre outros. É importante lembrar que, para se reproduzir, o mosquito *Aedes aegypti* se utiliza de todo tipo de recipientes que as pessoas costumam usar nas atividades do dia-a-dia: garrafas e embalagens descartáveis, latas, pneus, plásticos, entre outros. Estes recipientes são normalmente encontrados a céu aberto, nos quintais das casas, em terrenos baldios e mesmo em lixões. É preciso que as ações para o controle da dengue garantam a participação efetiva de cada morador na eliminação de criadouros já existentes ou de possíveis locais para reprodução do mosquito.

Segundo o vereador Isaque, recentemente foi realizado o processo seletivo para a contratação de agente de epidemiologia. O município conta atualmente com seis agentes e, devido ao aumento no número de casos no Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Saúde de Minas Gerais está liberando recursos aos municípios para a contratação de mais agentes de combate à dengue, concluiu.

## Câmara aprova Projeto que institui o tema "Meio Ambiente e Águas Minerais" nas Escolas Municipais

De autoria do vereador Eraldo Nazário Gomes o presente PL tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade do ensino básico e fundamental nas escolas públicas do município. Nesse sentido, propor a inclusão do tema "Meio Ambiente e Águas Minerais" nas propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino de nossa cidade, reforça a diretriz da transversalidade de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares diante das diferentes realidades. O PL foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e deve fazer parte da pauta escolar a partir do próximo ano.

Do Projeto – Art 1º - fica instituído o "Meio Ambiente e Águas Minerais" como tema transversal a ser discutido em todas as disciplinas e atividades das escolas municipais de Cambuquira. Art 2º - para efeito desta Lei, Educação Ambiental de-

ve ser compreendida, como processo de formação e informação social orientado para: I – O desenvolvimento de consciência crítica sobre a problemática ambiental e, especialmente, sobre a problemática das águas minerais, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais, tanto em relação aos seus aspectos biofísicos quanto sociais, políticos, econômicos e culturais; II – o desenvolvimento de habilidades e instrumentos tecnológicos necessários à solução dos problemas ecológicos; III – o desenvolvimento de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental e das águas minerais; IV – a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, aos recursos hídricos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, especial-

mente, os relativos às águas minerais e à sua conservação para as atuais e futuras gerações; V – preservação e conservação do meio ambiente, dos recursos integrados aos bens naturais, principalmente os hídricos, respeitada a vocação natural da região. Art. 3º - A Educação Ambiental será desenvolvida por todos os profissionais da educação, que poderão buscar a reciclagem na matéria de cursos mantidos pela Secretaria Municipal da Educação, ou, ainda, através de convênios, contratos, termos de parceria, acordo de cooperação técnica, termo de colaboração, termo de fomento, dentre outros, com a sociedade civil organizada.

Art. 4º O executivo adotará as providências necessárias para a aplicação da presente Lei.

Art. 5º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.